



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 2414/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2010.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Wadih Mutran, que "dispõe sobre a concessão de área municipal localizada na RUA CAPITÃO JOÃO NORONHA, 208, BAIRRO DO MANDAQUI, e dá outras providências."

Nos termos do projeto, faculta-se ao Poder Executivo Municipal a autorizar, em caráter de urgência, a concessão de área municipal localizada na rua Capitão João Noronha, 208 - bairro do mandaqui, para ser utilizado pela Associação PIVI- projeto de incentivo a vida.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, o projeto objetiva a cessão de uso da área pública acima citada para a Associação civil PIVI (Projeto de Incentivo à Vida), com a justificativa de que ela já ocupa o espaço desde 1993, abrigando crianças portadoras do vírus HIV e fornecendo a elas tratamento especializado.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Há, também, parecer emanado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente com manifestação contrária ao projeto.

No Curso do processo legislativo deste projeto houve pedido de informação ao Executivo e este se posicionou contrariamente a ele, informando que a área em questão é do Município e de uso comum e teve como origem processo de arruamento, tendo sido ocupada sem qualquer tipo de autorização da Prefeitura.

Esclarece, ainda, o Executivo que a dita entidade fora autorizada a permanecer no local, por meio de uma ordem interna, emanada pelo seu Chefe. Contudo, em vista da constatação de várias irregularidades, esta ordem foi revogada. Tais infrações foram levadas ao conhecimento do Ministério Público, o que ensejou na cassação do registro da entidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ante o exposto e em que presem nobres os objetivos do proponente, a Comissão de Administração Pública é **CONTRÁRIA** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de dezembro de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Mario Covas Neto - (PSDB) - Relator

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Valdecir Cabrabom - (PTB)

### **VOTO VENCIDO DO RELATOR VEREADOR PASTOR EDEMILSON CHAVES, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2010.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Wadih Mutran, que "dispõe sobre a concessão de área municipal localizada na RUA CAPITÃO JOÃO NORONHA, 208, BAIRRO DO MANDAQUI, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, o projeto objetiva a cessão de uso da área pública acima citada para a Associação civil PIVI (Projeto de Incentivo à

Vida), com a justificativa de que ela já ocupa o espaço desde 1993, abrigando crianças portadoras do vírus HIV e fornecendo a elas tratamento especializado.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, faculta-se ao Poder Executivo Municipal a autorizar, em caráter de urgência, a concessão de área municipal localizada na rua Capitão João Noronha, 208 - bairro do mandaqui, para ser utilizado pela Associação PIVI- projeto de incentivo a vida.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de dezembro de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente - Contrário

Alessandro Guedes - (PT) - Abstenção

Jonas Camisa Nova (Democratas) - Contrário

Mario Covas Neto - (PSDB) - Contrário

Laercio Benko - (PHS) - Contrário

Pastor Edemilson Chaves - (PP)

Valdecir Cabrabom - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2015, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).